LEI Nº 1311/2012

"Autoriza a abertura de crédito especial".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira- MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender às despesas de Manutenção das Atividades de Assistência Médica Municipal a ser classificada na seguinte dotação:

02 - Poder Executivo
06 – Secretaria Municipal de Saúde
02-10.301.0013.2072 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica Municipal
3.3.93.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$15.000,00

Art 2º Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - Poder Executivo
06 – Secretaria Municipal de Saúde
02-10.301.0013.2072 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 01 de Junho de 2012

.....
Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 01/06/12

Scanned by CamScanner